

ESPECIFICAÇÃO/SMG/COBES/DPCQ

CÓDIGO SUPRI: 51.215.003.007.0358-8

CÓDIGO CATMAT: BR0279108

CÓDIGO BEC: 3083675 (exclusivo para Pregão Eletrônico)

UNIDADE DE MOVIMENTAÇÃO: ROLO

**PRODUTO: FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE – 12 mm x 30 m****1. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO**

Emendas em papéis diversos, fechamento e fixação de volumes e embalagens diversas.

**2. REQUISITOS GERAIS****2.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA**

Fita adesiva transparente em filme de polipropileno ou BOPP (polipropileno bi orientado) coberto com adesivo acrílico (transparente).

A fita deverá possuir enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura. Deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo.

**2.2. EMBALAGEM**

Embalados em pacotes com até 20 (vinte) unidades e reembalados em caixas de papelão com até 350 unidades, onde deverá constar: número de unidades, dimensões, marca / fabricante, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

**2.3. PRAZO DE VALIDADE / ESTOCAGEM**

O material deverá suportar estocagem de até 06 (seis) meses, a partir da data de entrega não devendo apresentar qualquer secreção lateral nos rolos. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.

**3. REQUISITOS ESPECÍFICOS****3.1. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS**

LARGURA (mm)	COMPRIMENTO (m)	DIÂMETRO INTERNO (mm)
12,0 (± 1,0)	30 (+ 3 - 0,6)	25 a 35

**4. AMOSTRA**

Por ocasião da licitação deverá ser apresentado catálogo ou informativo técnico do produto ofertado para verificação dos requisitos. A PMSP se reserva o direito de exigir o fornecimento de 02 (duas) unidades do produto, em sua embalagem original.

**5. RECEBIMENTO**

Por ocasião dos recebimentos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos pela Portaria 65/2017-SMG de 10/06/2017.